



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a ação de extensão intitulada “Desenvolvimento de um Sistema para Gestão de Propriedade Intelectual e Análise da Produção Intelectual para Instituições de Ciência e Tecnologia” (código PJ068-2023)

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “**Desenvolvimento de um Sistema para Gestão de Propriedade Intelectual e Análise da Produção Intelectual para Instituições de Ciência e Tecnologia**”, código SIGAA **PJ068-2023**, sob a coordenação do(a) servidor(a) DANIEL HASAN DALIP (SIAPE 2312571).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 16:51)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###044#7